



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Gestão e Inovação  
Central de Compras  
Coordenação-Geral de Gestão de Atas e Contratos  
Coordenação de Ata de Registro de Preços

## TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01/2025

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO À ATA DE  
REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 29/2024,  
CELEBRADA  
ENTRE O  
MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA  
INOVAÇÃO EM  
SERVIÇOS  
PÚBLICOS, POR  
MEIO DA CENTRAL  
DE COMPRAS E A  
EMPRESA SIGMA  
DATASERV  
INFORMÁTICA  
S/A, QUE TEM POR  
OBJETO A  
CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESAS  
ESPECIALIZADAS  
EM  
DESENVOLVIMENTO  
E MANUTENÇÃO  
DE SOFTWARE,  
POR PONTOS DE  
FUNÇÃO  
COMPLEMENTADOS  
POR HORAS DE  
SERVIÇO TÉCNICO  
SOB DEMANDA,  
ESPECIFICADOS  
NOS ITENS 1 A 11  
DO TERMO DE  
REFERÊNCIA,  
ANEXO I DO  
EDITAL DE  
LICITAÇÃO Nº  
08/2023.**

A UNIÃO, por intermédio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, com sede na Esplanada dos Ministérios, bloco "K", sala 122, sobreloja, na Cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0051-14, neste ato representada pela Diretora Substituta, **MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**, nomeada pela Portaria SEGES/MGI Nº 11.466, de 27 de setembro de 2024, portadora da Matrícula Funcional nº 1748460, em comum acordo com a licitante, detentora dos direitos da Ata de Registro de Preços, a empresa **SIGMA DATASERV INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 77.166.098/0001-86, sediada na Travessa Pinheiro, 230 – Rebouças – CEP 80.230-160 – Curitiba/PR, representada, nesse ato, pelo Senhor **PAULO ROBERTO COIMBRA DE MANUEL**, tendo em vista o que consta no Processo nº 19974.101692/2022-47 e em observância a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 1/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 1/2024, por 12 meses, a partir de **10/05/2025 até 10/05/2026**, conforme previsto no item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DOS PREÇOS

2.1. Após prorrogação do prazo de vigência, os preços serão reajustados por apostilamento, observada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação, conforme previsto no item 6.1.3.1 da Ata de Registro de Preços.

2.2. O primeiro reajuste, válido a partir de 01/09/2024, foi apostilado conforme SEI 46632191.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 18, § 4º, e art. 22, do Decreto nº 11.462, de 2023.

Brasília, maio de 2025.

*documento assinado digitalmente*

**MARFISA CARLA DE ABREU MACIEL CASTRO**

Diretora Substituta

*documento assinado digitalmente*

**PAULO ROBERTO COIMBRA DE MANUEL**

Representante Legal da empresa Sigma Dataserv Informática S/A.

CNPJ 77.166.098/0001-86

Testemunha:

*documento assinado digitalmente*

**EPAMINONDAS DIMITRIOS KARAGIANNIS**

Coordenador-Geral



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO COIMBRA DE MANUEL**, Usuário Externo, em 07/05/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro, Diretor(a) Substituto(a)**, em 07/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Epaminondas Dimitrios Karagiannis, Coordenador(a)-Geral**, em 07/05/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **50462987** e o código CRC **FC381DF5**.

---

**Referência:** Processo nº 19974.101692/2022-47.

SEI nº 50462987